

## Ministério da Justiça e Segurança Pública recebe pedidos de cooperação jurídica internacional via SEI



O Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio do Ofício-Circular Nº 6/2021/GAB-DRCI/DRCI/SENAJUS/MJ, comunicou que, desde o dia 5 de abril, seu Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional passou a receber, por meio de petição eletrônica do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), os pedidos de cooperação jurídica internacional. A inovação torna o encaminhamento desses pedidos muito mais rápido e eficiente, trazendo diversas vantagens. Com efeito:

- dispensa o trâmite físico de documentos, que dependia de transporte de um órgão a outro, compatibilidade de horários, disponibilidade de viaturas e servidores e/ou de serviços de correio, e envolvia riscos ao sigilo e de extravio;
- dispensa o uso de papel, tonners, impressoras, eletricidade, entre outros, sendo, portanto, mais sustentável;
- confere recibo imediatamente, evitando a frequente incerteza do recebimento quando o envio é feito por mensagem eletrônica;
- contorna bloqueios feitos por sistemas anti-spam e black-lists;
- contorna políticas de restrição de anexos dos serviços de mensagens eletrônicas (limitações de tamanho, quantidade e tipos de anexos);
- mantém registro do histórico de tramitação, permitindo consultas, comprovações e mesmo auditorias;
- evita spam, fraudes eletrônicas e remetentes falsos, já que exige prévio cadastramento;
- aumenta a eficiência na tramitação, vez que dispensa o recebimento físico e a digitalização dos documentos, e ainda,

na medida em que o próprio sistema já disponibiliza automaticamente os documentos e processos à área técnica especializada, dispensando a triagem e o encaminhamento manuais.

A partir do dia 01/07/2021 o departamento passará a receber os pedidos de cooperação jurídica internacional exclusivamente por meio do SEI, e não mais por e-mail, nem por meio de sistemas de armazenamento em nuvens privadas ou públicas. Com isso, é indispensável o cadastro do Magistrado ou Servidor interessado no Sistema SEI do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Vale destacar que o Peticionamento Eletrônico somente se aplica nos casos e países que aceitam o trâmite eletrônico de documentos. Em última análise, o Peticionamento Eletrônico busca substituir o envio de documentação que ocorria por meio de mensagens eletrônicas, mas apenas nas hipóteses em que essa era a praxe (países que já aceitam tramitação eletrônica). Assim, persiste a necessidade de envio de documentação física quando se tratar de países que a exigem.

Durante a fase de implantação, com duração prevista de 30 dias, os pedidos de cooperação jurídica internacional excepcionalmente permanecerão sendo recebidos por correspondência eletrônica, para permitir a adaptação dos usuários externos.

A fim de facilitar ao máximo a adaptação, o departamento preparou uma cartilha com os procedimentos, todos ilustrados. As informações também estarão permanentemente atualizadas e disponíveis para consulta na internet ([aqui](#)) bem como a cartilha em versão PDF para download ([aqui](#)).

## CNJ promove Colóquio Jurídico sobre boas práticas do Direito brasileiro

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em conjunto com a Organização dos Estados Americanos, realizará, nos dias 18 e 26 de maio, o “I Colóquio Jurídico Brasil-Organização dos Estados Americanos (OEA): boas práticas do Direito brasileiro”, que será transmitido pelo Canal do CNJ no YouTube.

Destinado a operadores do Direito do Brasil e dos Estados Americanos, e ao público em geral, o Colóquio Jurídico tem o objetivo de apresentar as boas práticas jurídicas vivenciadas no Brasil, nos últimos tempos, e promover a troca de experiências e a disseminação da cooperação jurídica internacional no âmbito dos países-membros da OEA.

Em dois dias de evento, os painéis terão como foco apresentar à comunidade

interamericana experiências exitosas do sistema jurídico brasileiro nas mais diversas áreas dos direitos público e privado, tais como: meio ambiente, Direitos Humanos, agronegócio, Direito do Consumidor, revolução tecnológica do Judiciário e enfrentamento à violência doméstica contra a mulher. A programação completa pode ser conferida [aqui](#).

As inscrições devem ser feitas, até o dia 30 de abril, mediante preenchimento de formulário disponível no link: <https://eventos.cnj.jus.br/inscricao-i-coloquio-juridico-brasil-oea-boas-praticas-do-direito-brasileiro>

Dúvidas devem ser enviadas à Secretaria de Cerimonial e Eventos do CNJ pelo e-mail [cerimonial@cnj.jus.br](mailto:cerimonial@cnj.jus.br) ou pelos telefones (61) 2326-5540 / 5541.



### Mudança Climática: 10 principais dicas reveladas para reduzir a Pegada de Carbono

Principais opções para reduzir sua pegada de carbono  
Redução média por pessoa e ano equivalente em toneladas de CO2

 Viver sem carro 2.04	 Reforma/renovação 0.895
 Carro elétrico 1.95	 Dieta Vegana 0.8
 Menos um voo de longa distância por ano 1.68	 Trocador de Calor 0.795
 Energia renovável 1.6	 Equipamentos de cozinha melhorados 0.65
 Transporte público 0.98	 Aquecimento de base renovável 0.64

Fonte: Centro de Pesquisa em Soluções de Demanda de Energia

BBC

Mas o que é pegada de carbono? É uma medida que calcula a emissão de carbono equivalente liberada na atmosfera por uma pessoa, atividade, evento, empresa, organização ou governo. Muitas atividades rotineiras geram emissões atmosféricas de gases do efeito estufa (GEEs).

As mudanças climáticas ainda podem ser combatidas – mas apenas se as pessoas estiverem dispostas a adotar grandes mudanças em seu estilo de vida.

Para ler a matéria completa acesse: <https://noticias.ambientebrasil.com.br/redacao/traducoes/2020/05/28/160012-10-principais-dicas-reveladas-para-reduzir-a-pegada-de-carbono.html>

Para calcular a sua pegada de carbono: <https://idesam.org/calculadora/>

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU são integrados e indivisíveis. Esta matéria está principalmente associada ao ODS 13 – Ação contra a Mudança Global do Clima.

### Aniversariantes

**Hoje:** Pedro Braga Filho (Juiz federal da 19ª Vara), Cecília Vicentini Ewald Lima (24ª Vara), Ricardo Figueiredo Lima (7ª Vara), Giovanna Gomes Miranda (Jequié) e Jessica Ramos da Silva (Bom Jesus da Lapa).

**Amanhã:** Rosana Noya Alves Weibel Kaufmann (Juíza federal da 6ª Vara), Raimundo Santana Oliveira Júnior (Teixeira de Freitas), Andrea Braga di Tullio Gomes (10ª Vara) e Soloney Lopes Valois (Nucom).

**Parabéns!**